

Ofício nº: 13/2017
Origem: Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais - RECIVIL
Assunto: Informa a quitação da contribuição sindical dos filiados
Data: 23 de janeiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais¹,



O Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, neste ato representado pela Junta de Interventores, regularmente nomeada nos autos do processo de nº 0010257.20-2015.5.03.0109 pelo d. juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em decisão datada de 11 de abril de 2016, vem, pelo presente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2016, devidamente convocada nos termos do Estatuto Social, restou deliberado que o próprio RECIVIL faria o recolhimento da contribuição sindical em nome de seus filiados, utilizando-se de recursos da contribuição associativa, cujo valor é deduzido diretamente na fonte do custeio da complementação de renda mínima e no ressarcimento de atos gratuitos efetuado pelo RECOMPE.

Assim, ante a existência de item no relatório de correção que questiona se *“estão sendo recolhidas as contribuições sindicais compulsórias devidas ao(s) sindicatos a que a serventia é vinculada, consoante disposto no art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal”*, **o RECIVIL informa que todos os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais estão em dia com suas contribuições sindicais.**

Outrossim, requer seja comunicada para as direções dos foros das Comarcas do Estado de Minas Gerais a situação regular dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais no que tange ao recolhimento das contribuições sindicais, tendo em vista as correções ordinárias.

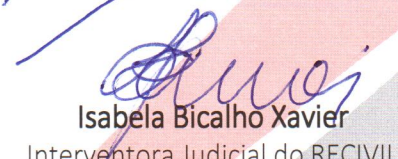
¹ EXMO. SR. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O RECIVIL aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

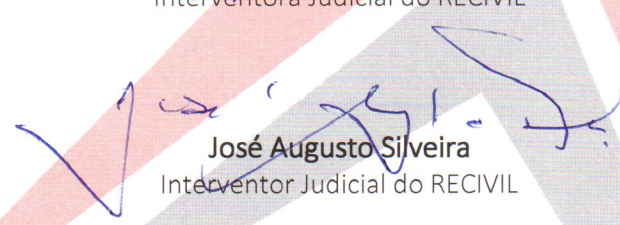
Atenciosamente,



Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial do RECIVIL



Isabela Bicalho Xavier
Interventora Judicial do RECIVIL



José Augusto Silveira
Interventor Judicial do RECIVIL

